



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 7
001255/2025



PORTARIA Nº 4046, de 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Vieira Machado**, Professor B II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEIEF São Judas Tadeu, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 13/02/2025 16:45:08

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/02/2025 14:45:46

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 02 / 20 25

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 02 / 20 25

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo